

Elaboração de Candidaturas, à Gestão de Projetos, à Gestão de Empresas, ao Empreendedorismo e à Formação.

Carreira profissional:

Iniciou o seu percurso profissional como docente do 2.º ciclo do ensino básico e secundário, na Escola C+S de Aljustrel, onde assumiu responsabilidades como diretora de turma e membro do Conselho Pedagógico (janeiro de 1991 a agosto de 1992).

De outubro de 1992 a agosto de 2015, assumiu várias funções no setor privado em várias Associações de Desenvolvimento Local:

De outubro de 1992 a junho de 2005, desempenhou várias funções como Técnica Superior, na ESDIME, Crl, nomeadamente como Técnica do Grupo de Ação Local no Leader II e Leader +, assumindo cargos de Direção da Cooperativa;

De junho de 2005 a maio de 2012 assumiu funções como Assessora da Direção do Centro de Estudos do Instituto Politécnico de Beja – Vasco da Gama;

De junho de 2012 a agosto de 2014 colaborou como Técnica Superior com a Santa Casa da Misericórdia de Beja na conceção, organização e desenvolvimento de candidaturas a programas de financiamento nacionais e comunitários;

De setembro de 2014 a agosto de 2015, assumiu as funções de Coordenação das unidades orgânicas (Unidade de Administração Geral e Empresas de Inserção e Unidade de Consultoria, Formação e Projetos) da ADTR — Associação Desenvolvimento Terras do Regadio.

Nos locais mencionados, foi responsável administrativo-financeira de projetos, concebeu, organizou e desenvolveu candidaturas a financiamentos, prestou apoio técnico a empresas e associações, assumiu responsabilidades de gestão, coordenação e direção.

De setembro de 2009 à presente data assume funções de formadora na Escola Profissional Bento de Jesus Caraça, em Beja e coordenadora do Curso Profissional Técnico de Comunicação, Marketing, Relações Públicas e Publicidade.

Colabora com o Instituto Politécnico de Beja, como professora convidada, na unidade curricular de empreendedorismo.”

309829402

MUNICÍPIO DE CASTRO DAIRE

Aviso n.º 10978/2016

Para efeitos do disposto no artigo 45.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas anexa à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que os trabalhadores que se seguem concluíram com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria:

Para o desempenho de funções de assistente operacional, da carreira e categoria de assistente operacional: António Ribeiro da Rocha, João da Silva Gonçalves e Manuel da Fonseca Pinto.

26 de agosto de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Fernando Carneiro Pereira*.

309832083

MUNICÍPIO DA GUARDA

Aviso n.º 10979/2016

Prorrogação da Licença sem Vencimento

Para os devidos e legais efeitos torna-se público que, por despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 9 de agosto de 2016 e ao abrigo do disposto no artigo 280.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada a prorrogação da licença sem vencimento da trabalhadora, Alexandra Marina Barreto Pinto Cunha, Técnica Superior, pelo período de 364 dias, com efeitos a 29 de dezembro de 2016.

16 de agosto de 2016. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *Carlos Alberto Chaves Monteiro*.

309815568

Aviso n.º 10980/2016

Prorrogação da Licença sem Vencimento

Para os devidos e legais efeitos torna-se público que, por despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 25 de julho de

2016 e ao abrigo do disposto no artigo 280.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada a prorrogação da licença sem vencimento da trabalhadora, Ana Maria Almeida Pires, Assistente Operacional, pelo período de 365 dias, com efeitos a 17 de outubro de 2016.

16 de agosto de 2016. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *Carlos Alberto Chaves Monteiro*.

309815495

MUNICÍPIO DE LEIRIA

Aviso n.º 10981/2016

Raul Miguel de Castro, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, e nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada, em conformidade com as deliberações tomadas pelo júri constantes da ata n.º 77/2016/URH, de 19 de agosto, torna pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos admitidos ao procedimento concursal comum de recrutamento tendo em vista a ocupação, por tempo indeterminado, de 01 posto de trabalho não ocupado do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria (Ref. pccr.005.2015), a qual foi homologada por despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal no dia 19 de agosto de 2016:

- 1.º João Manuel Louro Rodrigues — 16,39 Valores;
- 2.º Abel Moreira Lourenço — 15,60 Valores;
- 3.º José António Bargado Virgolino — 15,19 Valores;
- 4.º Luís Manuel de Abreu Fernandes — 14,59 Valores.

A lista unitária de ordenação final, e a correspondente homologação, foi notificada aos candidatos, incluindo os excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção. Na presente data, foi ainda afixada junto dos serviços da Unidade de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Leiria, e, bem assim, disponibilizada na página eletrónica do Município.

23 de agosto de 2016. — O Presidente da Câmara, *Raul Castro*.

309825474

MUNICÍPIO DA MAIA

Edital n.º 831/2016

Pronúncia

Torna-se público que, em cumprimento do disposto do n.º 3, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, (RJUE), decorrerá um período de pronúncia, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República*, relativamente ao pedido registado na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 2036/16, em 28 de junho, e em nome de Mário Oscar Duarte Viana, a incidir no lote n.º 25, de que é proprietário e integrante do loteamento titulado pelo alvará n.º 35/88, localizado na Rua Artur Oliveira Ramalho, na freguesia de Cidade da Maia, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial da MAIA, sob o n.º 1225/19920917.

Para os devidos efeitos, o projeto da operação de alteração do loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar, na Divisão de Gestão Urbana desta Câmara Municipal.

Os interessados proprietários dos demais lotes do referido loteamento devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete Municipal de Atendimento ou nos Serviços de Correspondência, desta Câmara Municipal.

25 de agosto de 2016. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *António Domingos da Silva Tiago*, Eng.º

209834976

MUNICÍPIO DE ODIVELAS

Edital n.º 832/2016

Aprovação da Prorrogação da ARU da Vertente Sul e respetivo Programa Estratégico de Reabilitação Urbana

Hugo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, nos termos e para os efeitos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23

de outubro, torna público que por deliberação na 10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas realizada a 18 de maio de 2016 e na Assembleia Municipal de Odivelas na sua 8.ª Sessão Extraordinária, realizada em 31 de maio de 2016, foi aprovada a prorrogação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Vertente Sul e respetivo Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU).

Para o efeito, a documentação acima mencionada encontrar-se-á disponível para consulta nas instalações do Setor de Reconversão Urbana de Áreas Críticas, sita na Rua da Escola n.º 10 — 1.º andar, Vale do Forno, 2675-251 Odivelas durante o horário de expediente.

O presente edital será afixado nos locais de estilo.

2 de agosto de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *Hugo Manuel dos Santos Martins*.

209832601

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

Declaração de retificação n.º 888/2016

Alteração ao regulamento n.º 679/2015

Élia Luísa Dias Gonçalves Ascensão, Vereadora da Câmara Municipal de Santa Cruz, torna público que, por deliberação da Assembleia Municipal, realizada a 28 de junho de 2016, sob proposta aprovada pela Câmara Municipal a 16 de junho de 2016 e, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea g), do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, aprovou as alterações propostas ao Regulamento Municipal n.º 679/2015, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 195, de 06 de outubro de 2015. Nestes termos, para efeitos do disposto no artigo 56.º, da mesma Lei, e do artigo 139.º e 174.º do Código do Procedimento Administrativo, procede-se à sua retificação.

1.ª alteração ao regulamento n.º 679/2015

Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio Socioeducativo (Alunos do ensino básico, secundário e profissional)

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Objeto e Âmbito

1 —

Onde se lê:

2 — O presente regulamento aplica-se, a cidadãos nacionais residentes no concelho de Santa Cruz, a descendentes ou equiparados, a frequentar o ensino básico, secundário ou profissional, não beneficiários da ação social escolar e que se encontrem em situação de carência e vulnerabilidade socioeconómica.

deve ler-se:

O presente regulamento aplica-se, a cidadãos residentes no concelho de Santa Cruz, a descendentes ou equiparados, a frequentar o ensino básico, secundário ou profissional, não beneficiários da ação social escolar e que se encontrem em situação de carência e vulnerabilidade socioeconómica.

CAPÍTULO II

Processo de Candidatura

SECÇÃO I

Instrução do Processo

Artigo 8.º

Condições de acesso

1 —

Onde se lê:

1.1 — Residir com carácter de permanência no Concelho de Santa Cruz;

deve ler-se:

1.1 — Residir, há pelo menos um ano, no Concelho de Santa Cruz;

1.2 —

1.3 —

2 —

Artigo 9.º

Formalização da candidatura

1 —

1.1 —

1.2 —

1.3 —

1.4 —

1.5 —

1.6 —

1.7 —

1.8 —

1.9 —

1.10 — Última declaração de IRC em caso de rendimentos empresariais, a respetiva nota de liquidação e a informação empresarial simplificada;

1.11 —

1.12 —

1.13 —

1.14 — Declaração da Junta de Freguesia do local de residência a comprovar a composição do agregado familiar, com indicação do tempo de residência no Concelho;

1.15 —

1.16 —

1.17 —

1.18 —

1.19 —

1.20 —

1.21 —

2 —

ANEXO I

Requerimento de apoio socioeducativo

[...]

Documentação a anexar:

Onde se lê:

Última declaração de IRC em caso de rendimentos empresariais e respetiva nota de liquidação;

deve ler-se:

Última declaração de IRC em caso de rendimentos empresariais, a respetiva nota de liquidação e a informação empresarial simplificada;

Onde se lê:

Declaração da Junta de Freguesia do local de residência a comprovar a composição do agregado familiar, indicando sempre que possível o tempo de residência no Concelho;

deve ler-se:

Declaração da Junta de Freguesia do local de residência a comprovar a composição do agregado familiar, com indicação do tempo de residência no Concelho;

29 de agosto de 2016. — A Vereadora com o Pelouro de Ação Social, *Élia Luísa Dias Gonçalves Ascensão*.

209834498

Declaração de retificação n.º 889/2016

Alteração ao Regulamento n.º 678/2015

Élia Luísa Dias Gonçalves Ascensão, Vereadora da Câmara Municipal de Santa Cruz, torna público que, por deliberação da Assembleia Municipal, realizada a 28 de junho de 2016, sob proposta aprovada pela